



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

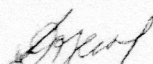
A Diretora-Presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da base de dados dos segurados e dos dependentes deste RPPS:


RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR que, a partir do mês de julho do presente ano, o Recadastramento Anual será realizado de acordo com o mês de aniversário dos aposentados e dos pensionistas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 25 de junho de 2013.


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicado no Bandeirante
de 09 de 07 de 2013, ano IX, nº 1122
Em 09 de 07 de 13

Servidor